



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 74, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera os itens 03, 06 e 07 do Decreto n.º 87/2022 que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os itens 03, 06 e 07 do Decreto n.º 87 de 02 de agosto de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, passa a vigorar da seguinte maneira:

Representante Governamental:

03 - Gerência Municipal de Assistência Social:

Titular: [...]

Suplente: Rosimar Alves de Andrade.

Representante Não Governamental:

06 - Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência -

ANPEDE:

Titular: Sérgio dos Santos

Suplente: [...]

07- Rotary Club de Naviraí-MS:

Titular: Ana Maria Coelho Fontes

Suplente: Andrey de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 20 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3635 de 21/06/2024